



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 19/2024**

**NADIR CARLOS RODRIGUES**, Prefeito do Município de Paulo Lopes, torna público a abertura de inscrição e estabelece normas para o preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio remunerado para estudantes de Ensino Nível Superior sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio, aos que estejam cursando o Ensino Nível Superior nas áreas de:

- a) Direito;
- b) Administração;
- c) Serviço Social;
- d) Processos Gerenciais;
- e) Gestão de Recursos Humanos.

**1.2.** Poderão ser admitidos no processo seletivo os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições, sem prejuízo de outros requisitos para realização de estágio:

- a) Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade à época da inscrição para o preenchimento da vaga;
- b) Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas, na data de convocação, em qualquer período letivo compreendido entre:

<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	<b>PERÍODO LETIVO QUE DEVERÁ ESTAR CURSANDO</b>
2 anos	cursando a partir do 2º Semestre (1º ano) ou 3º Semestre (2º ano)
2,5 anos	cursando a partir do 2º Semestre (1º ano) até 4º Semestre (2º ano)
3 anos	cursando a partir do 3º Semestre (2º ano) até 5º Semestre (3º ano)
3,5 anos	cursando a partir do 3º Semestre (2º ano) até 6º Semestre (3º ano)
4 anos	cursando a partir do 3º Semestre (2º ano) até 7º Semestre (4º ano)
4,5 anos	cursando a partir do 3º Semestre (2º ano) até 8º Semestre (4º ano)
5 anos	cursando a partir do 3º Semestre (2º ano) até 9º Semestre (5º ano)

- c) Na hipótese em que o candidato frequente de forma simultânea disciplinas relativas a períodos letivos distintos, será observado o período mínimo de 6 (seis) meses para duração do estágio, considerando a data prevista para conclusão do curso.

- d) Não exercer cargo público no Município de Paulo Lopes, ou realizar atividade remunerada, sob qualquer regime jurídico, em outros entes públicos;
- 1.3. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.221 de 10 de julho de 2007.
- 1.4. O valor da Bolsa Auxílio Ensino Superior corresponde R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- 1.5. O estagiário terá direito a Seguro por Morte Natural ou Acidental, a cargo da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
- 1.6. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 12 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, das 8h às 12h, no Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, Rua José Pereira da Silva, 130, 1º Andar Prefeito Bertoldo Ernesto dos Santos, Sala do Departamento de Recursos Humanos - Centro - Paulo Lopes - Santa Catarina.

2.2. Para preencher a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), em “concursos públicos”, selecionar Processo Seletivo N.º 19/2024;
- b) Baixar e Ler atentamente as regras constantes neste edital;
- c) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição (Anexo III) juntamente com documento de identificação com foto, comprovante de residência e comprovante de frequência no Departamento de Recursos Humanos, ficando o mesmo responsável pelas informações contidas;
- d) O candidato receberá Comprovante de Inscrição que deverá ser entregue pelo Departamento de Recursos Humanos.

## 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A prova objetiva para todos os estagiários será realizada no dia 5 de maio de 2024, com início às 9h e término às 11h, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que o acesso ao local da prova será fechado às 8h50min.

O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 minutos sob pena de desclassificação.

3.2. A prova objetiva terá 15 questões, distribuídas da forma abaixo:

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES	DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	05	1 a 5	0,75
Matemática	05	6 a 10	0,75
Informática	05	11 a 15	0,50

3.3. Os programas da prova objetiva estão descritos no Anexo I do presente Edital.

3.4. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

**3.5.** Serão classificados (a) todos os candidatos (a) de forma decrescente conforme classificação divididos por área de ensino.

**3.6.** O gabarito será disponibilizados no dia 6 de abril de 2024 no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos.

**3.7.** Conforme a abertura de vagas, serão convocados estudantes seguindo a classificação final.

**3.8.** O local da realização das provas será divulgado no dia 2 de maio 2024 a partir das 12h no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento);

**4.2.** O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas;

**4.3.** O candidato com deficiência deverá ter sua condição avaliada médico mediante laudo fundamentado:

**a)** Se a condição se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou de normas que venham a substituí-las, ou se o candidato é portador de visão monocular;

**b)** Se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

**4.4.** Se a avaliação médica concluir que o candidato não se enquadra nas categorias de que trata o item 4.3, alínea “a”, o candidato será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo excluído da lista específica de pessoas com deficiência, mas mantido na lista de ampla concorrência.

**4.5** Se a avaliação médica concluir que a condição do candidato é incompatível como exercício do estágio, na forma do item 4.3., alínea “b”, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**4.6.** Na ausência de candidatos com deficiência que sejam classificados, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos que constem na lista de ampla concorrência, sempre com observância à ordem classificatória.

**4.7.** O Município de Paulo Lopes reserva o direito de solicitar avaliação médica para análise quanto a compatibilidade da condição do candidato com as atividades a serem desenvolvidas a qualquer tempo.

#### **5 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSO**

**5.1.** A publicação dos resultados e do prazo para recurso do Processo Seletivo nº 19/2024 será conforme cronograma descrito no anexo II deste Edital.

#### **6- DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos e divididos por área de ensino.

**6.2.** Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

**a)** Maior pontuação em língua portuguesa;

- b) Maior pontuação em matemática
- c) Maior idade.

## **7- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

**7.1.** A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo e a necessidade do Poder Executivo do Município de Paulo Lopes conforme as áreas de ensino.

**7.2.** A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) poderá ocorrer por: telefone, e-mail, aplicativo de WhatsApp, publicação no site da prefeitura de Paulo Lopes, por edital de escolha de vaga ou ainda de forma presencial.

**7.3.** O candidato convocado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Paulo Lopes no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

**7.3.1.** O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias contados do início de estágio, para entregar ao Departamento de Recursos Humanos o termo de compromisso de estágio devidamente assinado pela instituição de ensino, sob pena de encerramento sumário do estágio.

**7.4.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida, onde na mesma assinarão duas testemunhas presentes no momento.

## **8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**8.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários ao qual se refere este Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da homologação do resultado final.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

**9.2.** A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Administração Municipal, respeitadas as necessidades do Município e o limite prudencial de despesas.

**9.3.** A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo não gera para o Município de Paulo Lopes a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados.

**9.4.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**9.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Paulo Lopes, 11 de abril de 2024.

**Nadir Carlos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 19/2024

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação textual, classes de palavras, sintaxe, ortografia, acentuação, Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULO I e II.

#### MATEMÁTICA:

Sistema de numeração decimal; Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Números decimais, operações envolvendo números decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Medidas de comprimento, medidas de tempo, medidas de massa, medidas de capacidade, medidas de temperatura, raciocínio lógico e problemas matemáticos, juros simples.

#### INFORMÁTICA:

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; conversores para PDF.

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 19/2024**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
11/04/2024	Publicação do Edital
12/04 À 26/04/2024	Inscrições exclusivamente presencial (Das 8h às 12h)
29/04/2024	Publicação provisória da lista de inscritos
30/04/2024	Prazo de recurso presencial (Das 8h às 12h)
30/04/2024	Homologação definitiva dos inscritos
30/04/2024	Divulgação do local das provas
05/05/2024	Realização da prova
06/05/2024	Publicação provisória do gabarito
07/05/2024	Prazo de recurso presencial (Das 8h às 12h)
07/05/2024	Gabarito definitivo da prova
07/05/2024	Publicação da classificação preliminar
08/05/2024	Prazo de recurso presencial (Das 8h às 12h)
09/05/2024	Classificação final da prova
10/05/2024	Homologação do resultado final

### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 19/2024

Nº DE INSCRIÇÃO: (Uso do Departamento de Recursos Humanos)		
NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( <input type="checkbox"/> ) MASC. ( <input type="checkbox"/> ) FEM.	NATURALIDADE:
END. RESIDENCIAL:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:
RG.:	DATA DE EMISSÃO: CPF:	
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:
DEFICIENTE: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA:	

Reconheço que as informações desta inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo o Município de Paulo Lopes a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, pagamentos, relatórios e divulgação.

Paulo Lopes (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IV**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 19/2024**

**VIA DO CANDIDATO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 19/2024</b>	
Nome do(a) candidato(a):	Nº de inscrição:
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA ENSINO NÍVEL SUPERIOR:
DATA: ____/____/2024	Assinatura do candidato:
Assinatura do recebedor/responsável:	
Esta ficha de Inscrição deverá ser obrigatoriamente apresentada no local de realização da prova, juntamente com documento de identificação com foto. Conforme Edital.	



**ANEXO IV**

**FICHA DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 19/2024**

SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N°19/2024 DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- ( ) CONTRA a formulação das questões e quesitos.
- ( ) CONTRA a opção considerada como certa na prova.
- ( ) CONTRA o indeferimento da inscrição.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso (poderá utilizado o verso para fundamentação do recurso):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Entregar este formulário em 02 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. Uma via será devolvida como protocolo de recebimento.

Paulo Lopes (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor/responsável